



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 01/2026

I – MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026 – ALTERA A LEI Nº 064, DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “**ALTERA A LEI Nº 064, DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A medida ora proposta tem por finalidade retirar a lista taxativa de secretarias anteriormente prevista na norma, passando a abranger todos os servidores descritos na Lei Complementar nº 064/2022, independentemente da secretaria ou unidade administrativa em que estejam lotados, desde que atendidos os critérios e requisitos estabelecidos na legislação vigente.

RELATOR: VEREADOR RIVELINO ROSA.

III – DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro